

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA 180ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (02.10.2023), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 180ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. João Rodrigues Filho. Constatou-se as presenças dos demais Procuradores de Justiça, do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, da Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), e do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINSEMP/TO). Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1. Apreciação de atas; 2. Autos SEI n. 19.30.8060.0000863/2023-73 – Proposta de Regimento Interno da Biblioteca do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (proponente: Cesaf-ESMP; relatoria: CAA/CAI); 3. Proposta de alteração do art. 70 da Resolução CPJ n. 002, de 13 de maio de 2015 (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça); 4. Proposta de alteração do art. 2º da Resolução CPJ n. 003, de 15 de setembro de 2023 (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça); 5. Relatórios de Correições Ordinárias da 1ª, 2ª, 12ª e 14ª PJ de Araguaína. (comunicante: Corregedoria-Geral do MPTO); 6. Proposta de Lei Orçamentária Anual 2024 e Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça); 7. Comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais: 7.1. E-doc n. 07010607489202371 – Instauração de PIC (comunicante: Procuradoria-Geral de Justiça); 7.2. E-doc's n. 07010604697202317, 07010607448202383 e 07010607464202376 – Instauração de PIC's (comunicante: Subprocuradoria-Geral de Justiça); 7.3. E-doc's n. 07010600666202397,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

07010603793202348 e 07010605969202312 – Instauração de PIC's (comunicante: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); 7.4. E-doc n. 07010607262202324 – Instauração de PIC (comunicante: Promotoria de Justiça de Filadélfia); 7.5. E-doc n. 07010601435202317 – Prorrogação de PIC (comunicante: Subprocuradoria-Geral de Justiça); 7.6. E-doc n. 07010597666202319 – Prorrogação de PIC (comunicante: 9ª Promotoria de Justiça da Capital); 7.7. E-doc n. 07010605591202331 – Prorrogação de PIC (comunicante: 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína); 7.8. E-doc n. 07010600589202375 – Prorrogação de PIC (comunicante: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína); 7.9. E-doc n. 07010604922202315 – Prorrogação de PIC (comunicante: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi); 7.10. E-doc n. 07010602676202367 – Prorrogação de PIC (comunicante: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); 7.11. E-doc's n. 07010601222202379, 07010601718202342 e 07010603199202357 – Prorrogação de PIC's (comunicante: Promotoria de Justiça de Goiatins); 7.12. E-doc n. 07010608663202318 – Arquivamento de PIC (comunicante: 3ª Promotoria de Justiça da Capital); 7.13. E-doc n. 07010605468202311 – Arquivamento parcial de PIC (comunicante: 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína); 7.14. E-ext n. 2021.0001978 – Celebração de ANPP com base em PIC (comunicante: 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína); 7.15. E-doc's n. 07010598150202375 e 07010602444202317 – Arquivamento de PIC's (comunicante: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional); 7.16. E-doc n. 07010599356202312 – Arquivamento de PIC (comunicante: Promotoria de Justiça de Araguaçu); e 8. Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 178ª e 179ª Sessões Ordinárias, da 156ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse de Procurador de Justiça (ITEM 1)**, que foram aprovadas por unanimidade. Logo após, passou-se à análise dos **Autos SEI n. 19.30.8060.0000863/2023-73 (ITEM 2)**, que versam sobre proposta de Regimento Interno da Biblioteca do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP). Com a palavra, a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini procedeu à leitura de seu voto, acolhido no âmbito da Comissão de Assuntos Administrativos (CAA), nos seguintes termos: "(...)"

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Inicialmente, insta consignar que não há normativo dessa espécie que dispõe sobre o uso da Biblioteca deste Parquet, tratando-se, pois, de novel instrumento regulamentar que tem por finalidade dar suporte/apoio informacional às atividades desenvolvidas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. Com efeito, da análise detida da minuta apresentada, destaca-se que não há a necessidade de ajuste substancial no seu conteúdo, propondo-se, somente, adequações redacionais e formais, tais como: padronização de palavras; alterações de palavras maiúsculas e minúsculas; inserção de numerais por extenso; correção de sequenciamento de inciso e de capítulo; adequação de pontuação. (...) Desse modo, considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento da Biblioteca do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (CESAF-ESMP), ante a ausência de correlata normativa, voto pela aprovação da minuta ora apresentada, com as adequações/alterações apontadas.”.

Na ocasião, apresentou a minuta do novo regimento com as adequações sugeridas, que foram debatidas ponto a ponto. No tocante à denominação, restou sugerido pelo Presidente e acatado por todos o título “Regimento Interno da Biblioteca José Maria da Silva Júnior, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público”, conforme Ato PGJ n. 021/2023. Deliberou-se ainda, no *caput* do artigo 24, pela substituição da expressão “roubo” por “furto” e “apropriação indébita”, ficando o dispositivo assim redigido: “*Em caso de danificação, perda, **furto, apropriação indébita** ou extravio de obra(s) tomada(s) em empréstimo(s), o usuário se compromete na reposição da(s) obra(s) em igualdade ou similaridade e, em caso de impossibilidade por ausência em mercado editorial, desde que autorizado pela Direção do CESAF-ESMP, a Biblioteca receberá outro título em substituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.*”. O Dr. Moacir Camargo de Oliveira, em nome da Comissão de Assuntos Institucionais (CAI), se manifestou favoravelmente ao parecer da CAA e aprovou na íntegra a minuta apresentada, com as adequações ora sugeridas. Em votação, o parecer conjunto CAA/CAI, na forma do voto da Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, restou acolhido por unanimidade, com os destaques apresentados. O Dr. Luciano Cesar Casaroti parabenizou a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira pelo excelente trabalho

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

que tem desempenhado à frente do CESA-ESMP, em especial por essa iniciativa de propor um regimento interno para a biblioteca. Em seguida, o Presidente apresentou **proposta de alteração do art. 70 da Resolução CPJ n. 002/2015 (ITEM 3)**, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (RICPJ), para o fim de, conforme suscitado pela Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini na 178ª Sessão Ordinária, adequar os dispositivos que tratam das eleições realizadas pelo Órgão Colegiado ao sistema eletrônico de votação, adotado regularmente nos últimos pleitos, em detrimento do uso de cédulas físicas. Com a palavra, o Dr. Marcos Luciano Bignotti externou uma preocupação comum às Ouvidorias em nível nacional, relacionada à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no tocante à impossibilidade de se garantir o completo sigilo dos sistemas de votação *online*. O Dr. Luciano Cesar Casaroti destacou serem importantes as considerações feitas pelo Ouvidor e sugeriu o encaminhamento da proposta originária à CAA e à CAI para análise, também sob essa ótica da segurança da informação. A Presidente da CAA concordou com o encaminhamento e ressaltou que as Comissões deverão entrar em contato com o Ouvidor para eventuais esclarecimentos necessários. A proposta restou, portanto, encaminhada à CAA/CAI. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou **proposta de alteração do art. 2º da Resolução CPJ n. 003/2023 (ITEM 4)**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (RICGMP), com o fim de ratificar os atos praticados durante a vigência da Resolução CSMP n. 010/2015, ao invés de revogá-la. Justificou sua proposição, encampada pelo Corregedor-Geral, ao argumento de que (i) o Colégio de Procuradores de Justiça não poderia revogar uma resolução do Conselho Superior do Ministério Público e (ii) aprovando-se a nova redação, estariam resguardados os atos praticados durante a vigência do RICGMP anterior. Em votação, a proposta restou aprovada por unanimidade, ficando o dispositivo assim redigido: *“Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os atos praticados durante a vigência da Resolução n. 010, de 18 de novembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público”*. Na sequência, apresentou-se para conhecimento os **Relatórios de Correições Ordinárias da 1ª, 2ª, 12ª e 14ª PJ de**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Araguaína (ITEM 5). A título de esclarecimentos, o Corregedor-Geral, Dr. Moacir Camargo de Oliveira, consignou que em relação à 1ª, 2ª e 12ª PJ, de titularidade dos Promotores de Justiça Rui Gomes Pereira da Silva Neto, Gustavo Schult Júnior e Ailton Amilcar Machado Momo, respectivamente, o órgão correicional só tem elogios a tecer pela dedicação e regularidade dos serviços, pelo esmero e atenção no atendimento ao público e no trâmite dos processos judiciais e extrajudiciais, não havendo quaisquer reparos a se fazer. Já no tocante à 14ª PJ, que tem por titular o Promotor de Justiça Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, verificou-se alguns atrasos em procedimentos extrajudiciais, tendo a CGMP celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o membro, fixando-se prazos e metas visando a regularidade dos trabalhos. A Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini elogiou o TAC firmado entre o órgão correicional e o Promotor de Justiça, o que, a seu ver, só tem a beneficiar a Instituição. Ato contínuo, o Presidente retirou de pauta a **Proposta de Lei Orçamentária Anual 2024 e Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 (ITEM 6)**, para apresentação prévia em reunião administrativa e posterior deliberação em sessão. Por fim, apresentou-se para conhecimento as **comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais (ITEM 7)**, conforme previsto em pauta. Encerrados os pontos da ordem do dia, passou-se à discussão de **outros assuntos (ITEM 8)**. Inicialmente a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira consignou que, diante do seu desligamento, a pedido, da **coordenação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia)**, se faz necessária a designação de um novo membro para compor e coordenar o Núcleo, a fim de que seja dado seguimento ao plano de trabalho do 2º semestre de 2023, notadamente em virtude da recente visita do Corregedor Nacional do Ministério Público, que trouxe uma visibilidade muito grande para a temática da resolutividade. O Procurador-Geral de Justiça registrou que, não obstante a indicação ser de sua competência privativa, nos termos do art. 12, I e parágrafo único, da Resolução n. 003/2020/CPJ, houve por bem consultar o Colegiado acerca do nome a ser designado. Após breve debate, indicou-se o Procurador de Justiça Miguel Batista de Siqueira Filho para compor e coordenar o Nupia, o que restou referendado por aclamação. Ato contínuo, a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, na condição de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Presidente da CAA, salientou que a Comissão pretende concluir o quanto antes os seus procedimentos que se encontram em diligências. O Dr. Luciano Cesar Casaroti consignou já ter solicitado, de sua assessoria jurídica, celeridade na análise dos feitos que eventualmente estejam pendentes na Procuradoria-Geral de Justiça. Na sequência, o Presidente teceu considerações sobre a **Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no MPTO**, realizada entre 20 e 22/09/2023, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, ocasião em que foram avaliadas 13 (treze) boas práticas e 25 (vinte e cinco) projetos, totalizando 38 (trinta e oito) iniciativas resolutivas de Promotorias de Justiça e órgãos auxiliares da Instituição. Destacou o quantitativo de 10 (dez) iniciativas do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije), 10 (dez) do Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSaúde), 6 (seis) do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid), 2 (duas) do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma), 2 (duas) da 20ª PJ da Capital, 1 (uma) do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), 1 (uma) do Núcleo Maria da Penha, 1 (uma) do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim), 1 (uma) do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp), 1 (uma) do Grupo de Trabalho para apoio ao exercício da Função Eleitoral (GT-Eleitoral), 1 (uma) da 1ª PJ de Araguaína, 1 (uma) da 2ª PJ de Paraíso do Tocantins e 1 (uma) da 10ª PJ da Capital. Parabenizou a todos os membros responsáveis e equipes técnicas que contribuíram para a elaboração desses projetos e solicitou dos demais núcleos, grupos de atuação e centros de apoio que possam se aperfeiçoar para, também, apresentar suas iniciativas no futuro. Salientou que alguns projetos foram muito elogiados pelo Corregedor Nacional, Dr. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, na reunião de encerramento da Correição Ordinária, a exemplo do “MP na Vacina”, voltado à elevação dos índices de cobertura vacinal; do “Mini Cidadão”, que atua na prevenção e no combate ao desaparecimento infantil; e do “Aprendizagem é Direito”, que busca assegurar a promoção da educação pública de qualidade social para crianças e adolescentes. Disse haver o hábito de se rotular o *Parquet* tocantinense como “pequeno”, porém entende ser mais coerente classificá-lo como um Ministério

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Público “novo”, que vem se destacando nacionalmente, apesar do número reduzido de integrantes, o que pôde ser constatado das palavras do Corregedor Nacional, que enalteceu o trabalho, a estrutura, os órgãos, os membros e servidores da Instituição. Agradeceu a todos os integrantes que se dedicaram para que o MPTO pudesse apresentar ao Conselho Nacional do Ministério Público um bom trabalho e resultados positivos, citando nominalmente: Dr. Celsimar Custódio Silva, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no MPTO; Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, e toda sua equipe; Alayla Milhomem Costa, Diretora-Geral (DG); Kamille Renata da Silva, Assessora Jurídica da DG; Andréia Braga Costa, Assessora Técnica do PGJ; João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan); Luciele Ferreira Marchezan, Encarregada de Área do Deplan; Natália Fernandes Machado Nascimento, Chefe dos Cartórios de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instâncias e do Setor de Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico; Adriana Reis de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo, e toda sua equipe; Daniele Brandão Bogado, Diretora de Expediente, e toda sua equipe; Leide da Silva Theophilo, Chefe da Assessoria de Cerimonial, e toda sua equipe; Denise Soares Dias, Chefe da Assessoria de Comunicação, e toda sua equipe; e Ernandes Rodrigues da Silva, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação (DMTI), e toda sua equipe. Externou sua felicidade e orgulho pelo que foi apresentado à Corregedoria Nacional, o que ficou bem claro nas palavras elogiosas, tanto do Dr. Oswaldo D'Albuquerque, Corregedor Nacional, quanto do Dr. Vinícius Menandro Evangelista de Souza, Chefe de Gabinete, e do Dr. Marco Antonio Santos Amorim, Coordenador de Correições e Inspeções. Destacou ainda o **Encontro Regional da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público (Cije/CNMP) da região Norte**, ocorrido em 21/09/2023, promovido pelo CNMP com a colaboração do Caopije, sob a coordenação do Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior. Registrou que o Membro Auxiliar da Cije/CNMP, Dr. Moacir Silva do Nascimento Júnior, também elogiou muito o MPTO e agradeceu por todo o apoio recebido durante o evento. Parabenizou ainda o Dr. Sidney Fiori Júnior, toda a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

equipe do Caopije e demais integrantes que se empenharam para fiscalizar e garantir a regularidade nas **eleições para Conselheiros Tutelares**, realizadas em 01/10/2023, bem como o DMTI pelo desenvolvimento de sistema de gerenciamento e apuração dos votos, que foram disponibilizados para os estados do Acre e do Maranhão. Explicou que foram dois produtos desenvolvidos: o aplicativo “BU – IntegraVoto”, que permitiu o envio automático, para uma central, dos chamados “Boletins de Urna”, que contêm os votos de cada candidato; e a plataforma de gerenciamento e totalização, possibilitando o acompanhamento *online* da apuração. Enalteceu o fato de Palmas ter sido a primeira capital a divulgar os resultados do pleito, tendo a apuração de 100% das urnas sido alcançada às 18h26, graças ao empenho de membros e servidores e em virtude dos *softwares* criados pelo DMTI. Agradeceu, ao final, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), em nome do seu presidente, o Desembargador João Rigo Guimarães, pela disponibilização das urnas eletrônicas de votação e de servidores para treinamento; assim como à Polícia Militar pelo apoio na fiscalização das eleições. Em conclusão, disse acreditar que o MPTO tem atuado de modo a se fortalecer cada vez mais e apresentar uma imagem forte e positiva perante a sociedade, os demais órgãos e poderes, isso tudo em decorrência do trabalho de todos os seus integrantes. Os Drs. Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra e Moacir Camargo de Oliveira manifestaram orgulho pelo reconhecimento, por parte da Corregedoria Nacional, do primoroso *mister* desempenhado pelo *Parquet* tocantinense. No tocante aos Conselhos Tutelares, o Dr. Marco Antonio observou que se faz necessária uma fiscalização constante, pois o que se verifica, na realidade, é o seu abandono em termos de estrutura física e capacitação, sobretudo no interior do estado. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Moacir Camargo de Oliveira, registrou que o órgão correicional, por ocasião das correições ordinárias nas Promotorias de Justiça, sempre ouve as demandas dos conselheiros tutelares dos municípios abrangidos, para, a partir de então, expedir recomendações e instaurar procedimentos de acompanhamento junto aos órgãos de execução. Ressaltou ainda que, para sua surpresa, segundo o Dr. Marco Antonio Santos Amorim, Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, não há conduta semelhante em outros

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Parquets, tendo o MPTO sido elogiado por tal iniciativa. Com a palavra, o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, destacou que historicamente o Ministério Público sempre esteve próximo ao Conselho Tutelar, tendo esta instituição evoluído muito ao longo do tempo, culminando nessas eleições unificadas em todo o Brasil. Parabenizou a todos os colegas que participaram do processo eleitoral, com a certeza de que estão fazendo o melhor, no dia a dia, para que os conselhos funcionem a contento e de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. A Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira parabenizou o Procurador-Geral de Justiça e toda sua equipe pelo trabalho de excelência que se tem desenvolvido na Instituição, pontuando que as correições realizadas anteriormente no MPTO, nas gestões dos Corregedores Nacionais Orlando Rochadel Moreira e Rinaldo Reis Lima, também tiveram o mesmo resultado positivo. Enfatizou, porém, como aspecto a se destacar da presente edição, a busca pela resolutividade por parte do órgão correicional, de modo a fazer do Ministério Público protagonista e não somente demandista. Neste sentido, ressaltou a necessidade de dar seguimento ao projeto “MP Itinerante” para, junto ao Nupia, levar adiante a resolutividade às pequenas cidades do interior. A esse respeito, o Presidente mencionou a existência da Comissão Extraordinária do CPJ formada para discussão de estratégias de aproximação do MPTO à comunidade, designada pela Portaria n. 034/2022, de modo que se colocou à disposição caso a Comissão quisesse fazer uma reunião com a Procuradoria-Geral de Justiça para o alinhamento de eventuais ações. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Asamp, que deu conhecimento e solicitou apoio à campanha “Democratiza MP!”, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n. 147/2015 (PEC do Voto), em trâmite no Congresso Nacional e que tem por objetivo permitir que os servidores efetivos do Ministério Público votem na eleição para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça. Por fim, concedeu-se a palavra ao Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do SINDSEMP/TO, que revelou preocupação com a tendência de terceirização no serviço público, o que poderá inviabilizar, no futuro, as contas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e cinquenta

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

minutos (15h50), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho